



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE.** Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Moraes, secretariado pela Edil Railson Correia, presentes os Vereadores Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck e Sandra Asfury; foi aberta a sessão. A ata da sessão ordinária anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº 132/2019 - GABINETE DA PREFEITA, OFÍCIO Nº 295/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e OFÍCIO Nº 360/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Vereador Rodrigo Forneck assomou a tribuna. Apresentou requerimento para realizar ato solene no próximo dia dois de maio para conceder e entregar Moção de Aplauso à Liga de Quadrilhas Juninas do Acre pelos serviços sociais e culturais prestados à sociedade rio-branquense. Enalteceu o incentivo à cultura promovido pela Prefeita Socorro Neri. Manifestou-se sobre a polêmica declaração do Presidente da República envolvendo o turismo sexual, posicionando-se contrário. Vereador Emerson Jarude assomou a tribuna. Apresentou itens de consumo à luz do princípio tributário da seletividade, justificando sua defesa em prol da redução do ICMS sobre o fornecimento do serviço de energia elétrica. Por fim, apresentou quatro requerimento de autoria da Vereadora Lene Petecão, a serem incluídos na ordem do dia. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Apresentou indicação de melhoria aos moradores da Rua 20 de Março, Altamira. Entregou apostila do curso de capacitação que participou sobre a nova redação oficial. Discorreu sobre os últimos acontecimentos do governo venezuelano. Vereador Raílson Correia assomou a tribuna. Discorreu sobre diligências na municipalidade em prol da população. Defendeu investimentos em segurança e saúde. Defendeu que os corredores de ônibus sejam prioridade na recuperação das vias urbanas. Registrhou diligência junto à unidade de tratamento de água. Enalteceu a importância do saneamento básico. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Noticiou o início das obras de melhorias no Polo Benfica e a expedição de ofício à Prefeitura Municipal com cópia ao MPE e TCE solicitando que a Secretaria de Infraestrutura se abstenha de realizar



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



pagamento por serviços prestados pela EMURB na manutenção e execução de serviço em ruas e ramais de Rio Branco, sem a comprovação de rigoroso critério técnico. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o ATO SOLENE. **Em atenção ao Requerimento nº 39/2019**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, entrega de Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Alessandro Borges por sua atividade literária e trabalho poético voltado à comunidade surda. Além do proponente e do homenageado, fizeram uso da palavra o convidado Adriano Pinto, Joana D'Arc e Joaquim de Oliveira. Registro fotográfico. Encerrado o Ato Solene. **SESSÃO SUSPENSA. SESSÃO REABERTA.** Presidência dos trabalhos assumida pela Vereadora Elzinha Mendonça. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereador Mamed Dankar assomou a tribuna. Reivindicou transporte escolar a alunos, moradores da zona rural, da Escola Aracy Cerqueira, localizada na Custódio Freire. Apresentou projeto de resolução legislativa que cria a frente parlamentar em defesa do consumidor. Questionou que seu pedido de informações sobre o Conselho Municipal de Atenção às Drogas não foi respondido a contento pela Secretaria Municipal de Saúde. Em questão de ordem, **Vereador Raimundo Neném** apresentou dez indicações de melhorias para Rio Branco, de autoria do **Vereador Antônio Moraes**. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Destacou denúncias de irregularidades no processo seletivo da EMURB. Apresentou anteprojeto de lei que institui na rede municipal o Programa Escola Sem Partido. Em aparte, Vereador Rodrigo Forneck. O orador ainda citou a renovação de contratos no transporte coletivo. **Vereador José Carlos Juruna** assomou a tribuna. Apresentou duas indicações de melhorias para Rio Branco. Apresentou projeto de lei que institui o programa de hortas comunitárias em terrenos baldios no município de Rio Branco. Em aparte, Vereador Raimundo Neném. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Ausentaram-se da sessão os Vereadores Antônio Moraes, Raílson Correia e Célio Gadelha. Presidência assumida pela Vereadora Elzinha Mendonça e Secretaria assumida pelo Vereador Artêmio Costa. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019**, votação em segundo turno, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck e outros, modifica o artigo 77, §10, incisos I, II e III, **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Resolução nº 16/2019**, de autoria dos Vereadores Lene Petecão, Emerson Jarude e Rodrigo Forneck, que institui a Comissão Especial de Proteção às Famílias Vítimas da Vacina do



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



HPV em Rio Branco, aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, para conceder o título do Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Alan Hudson Ganum Areal, aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, para conceder o título do Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Rodrigo Aiache Cordeiro, aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Requerimento nº 45/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, para realizar ato solene no próximo dia dois de maio, para conceder e entregar Moção de Aplauso à Liga de Quadrilhas Juninas do Acre pelos serviços sociais e culturais prestados à sociedade rio-branquense, aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 46/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para realizar ato solene no próximo dia dezesseis de maio, em atenção ao Dia do Assistente Social, bem como para apresentar anteprojeto de lei em benefício da categoria, aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 47/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para realizar ato solene no próximo dia quatorze de maio, em atenção ao Movimento Maio Amarelo – No trânsito, o sentido é a vida! – e para conceder duas Moções de Congratulação à Senhora Lilian Gabrielly Farias Nobre de Brito e ao Senhor Jairo Teixeira de Souza, aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 48/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para conceder Moção de Congratulação à Senhora Ana Paula Cameli em reconhecimento pelos serviços de relevância prestados no Instituto de Assistência e Inclusão Social, aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 49/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão, para conceder Moção de Congratulação à Senhora Isnailda Gondim em reconhecimento pelos serviços de relevância prestados no Instituto de Assistência e Inclusão Social, aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Vereador Jakson Ramos assomou a tribuna. Apresentou vídeo sobre o perfil do Presidente da República Jair Bolsonaro, questionando suas posições políticas e ideológicas. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário Presidente.



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2019

“Institui a Comissão Especial de Proteção às Famílias da Vacina HPV em Rio Branco – Acre.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**, no uso de suas atribuições legais. **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** Fica instituída, com base no art.40, inciso VI, alínea “e”, bem como arts.44 e 52 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Comissão Especial de Proteção às Famílias Vítimas da Vacina HPV em Rio Branco – Acre.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Proteção às Vítimas da Vacina HPV será constituída com o intuito de amparar, através de Políticas Públicas, estas famílias vítimas de efeitos colaterais nocivos.

**Art. 3º** A Comissão Especial terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para desenvolver seus trabalhos, emitindo relatório com suas conclusões.

**Parágrafo Único.** O relatório mencionado neste artigo poderá ser acompanhado de Projeto de Lei, Decreto Legislativo ou Resolução, medidas legislativas estas direcionadas à solução dos problemas questionados pela Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 10 de maio de 2019.

  
VEREADORA LENE PETECÃO  
Presidente em Exercício

  
VEREADOR RAILSON CORREIA  
1º Secretário

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2019

"Institui a Comissão Especial de Proteção às Famílias da Vacina HPV em Rio Branco – Acre.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica instituída, com base no art.40, inciso VI, alínea "e", bem como arts.44 e 52 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Comissão Especial de Proteção às Famílias Vítimas da Vacina HPV em Rio Branco – Acre.

Art. 2º A Comissão Especial de Proteção às Vítimas da Vacina HPV será constituída com o intuito de amparar, através de Políticas Públicas, estas famílias vítimas de efeitos colaterais nocivos.

Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para desenvolver seus trabalhos, emitindo relatório com suas conclusões.

Parágrafo Único. O relatório mencionado neste artigo poderá ser acompanhado de Projeto de Lei, Decreto Legislativo ou Resolução, medidas legislativas estas direcionadas à solução dos problemas questionados pela Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 10 de maio de 2019.

Vereadora Lene Petecão

Presidente

Vereador Railson Correia

1º Secretário



## ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2019.

Dispõe sobre a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, criada por meio da Resolução Legislativa nº06, de 27 de setembro de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 2º, da Resolução Legislativa nº06, de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente os Vereadores Artêmio Costa, Mamed Dankar e a Vereadora Lene Petecão.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 21 de maio de 2019.

LENE PETECÃO

Presidente em exercício

ARTÊMIO COSTA

1º Secretário "ad hoc" em exercício

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2019.

Dispõe sobre a Frente Parlamentar da Segurança Pública e Cidadania, criada por meio da Resolução Legislativa nº32, de 06 de setembro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Resolução Legislativa nº32, de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Frente Parlamentar da Segurança Pública e Cidadania os Vereadores Artêmio Costa, Célio Gadelha, Juruna e a Vereadora Lene Petecão.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 21 de maio de 2019.

LENE PETECÃO

Presidente em exercício

ARTÊMIO COSTA

1º Secretário "ad hoc" em exercício

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2019

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico de n.º185/2019 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 011/2019 autuada no procedimento administrativo de nº.18334/2019, com fundamento no art. 24,Inciso X, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a locação,destina-se exclusivamente a instalação do gabinete do Vereador Railson Correia da Costa,Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratado: ALDA BONFIM MACHADO-REPRESENTANTE TSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-HOUSE Imóveis Únicos.

CNPJ: 09.043.066/0001-33.

Valor para o exercício 2019: R\$19.200,00

Procedimento Administrativo nº.18334/2019

Dispensa nº.011/2019

Rio Branco-Acre, 21 de maio de 2019.

Lene Petecão

Presidente em Exercício

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Proteção às famílias vítimas da vacina do HPV em Rio Branco - Acre, como Membros Titulares os(as) Vereadores(as): Lene Petecão, Emerson Jarude, Eduardo Farias, Mamed Dankar e Sandra Asfury, e como Membros Suplentes os(as) Vereadores(as): Rodrigo Forneck e Elzinha Mendonça.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 21 de maio de 2019.

LENE PETECÃO

Presidente em exercício

ARTÊMIO COSTA

1º Secretário "ad hoc" em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2019**

**AUTOR:** Vereadora Lene Petecão

**ASSUNTO:** "Institui a Comissão Especial de Proteção às famílias vítimas do HPV em Rio Branco - Acre".

**DESPACHO**

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 22 de maio de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Portaria 007/2019